



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**SANTA HELENA - PB**  
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº009**

**Santa Helena, quarta-feira, 20 de setembro de 2023**

**PORTARIA Nº 105/2023**

**Santa Helena – PB. Em 20 de setembro de 2023.**

**NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEMAIS MEMBROS PARA 2.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA EM FUNÇÃO DA PORTARIA DO MINISTERIO DA CULTURA E O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL DE Nº 45 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município e amparado pela PORTARIA MINC Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2023, publicada pelo MINISTERIO DE ESTADO DA CULTURA e o CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC que convocou os estados e municípios para participarem da 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA e PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº5.520, de 24 de agosto de 2005, pelo inciso X do art. 2º do Decreto nº 9.891, de 27 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, e considerando as deliberações do Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 5 de junho de 2023 e do Decreto n.º 030/2023 conforme art. 3.º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura e demais membros para 2.ª Conferência Municipal de Cultura do município de Município de Santa Helena – PB.

I – Presidente da comissão organizadora da conferencia municipal de cultura: Marcelania Queiroga Pereira de Oliveira – (Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);

II – Antônio Roberto Gomes Neto – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

III – Erismere Tavares – Representante da Procuradoria do município.

IV – Benício Duarte Quaresma – Representante do Conselho Municipal de Cultura

V – Joelma Ramalho Rolim – Representante da Sociedade Civil

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 20 de setembro de 2023.

  
**João Cleber Ferreira Lima**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 106/223**

**Santa Helena – PB. Em 20 de setembro de 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 801/2021, datada de 16 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Coordenador e a Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar de Santa Helena-PB**, cujos nomes especifica-se abaixo:

**PALOMA DE MELO SOARES FEITOSA**, portadora do RG nº 2019174088-2 SDDS-CE e CPF nº 106.000.684-71 – **COORDENADORA** do Serviço de Acolhimento Familiar de Santa Helena-PB.

**LILDIMILA DE MELO RAMALHO**, portadora do RG nº 3.737.288 – SDDS/PB e CPF nº 099.253.244-24 – **ASSISTENTE SOCIAL** do Serviço de Acolhimento Familiar de Santa Helena-PB.

**ERYSSA VANILLA GONÇALVES DANTAS VIANA**, portadora do RG nº 3.593.959 – SDDS/PB e CPF nº 091.144.614-12 – **PSICOLOGA** do Serviço de Acolhimento Familiar de Santa Helena-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 20 de setembro de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**SANTA HELENA - PB**  
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº009**

**Santa Helena, quarta-feira, 20 de setembro de 2023**

**PORTARIA Nº 107/2023**

**Santa Helena – PB. Em 20 de setembro de 2021.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **JUSSARA LOPES DE SENA FERREIRA**, RG. Nº. 52531798 SSDS/PB e CPF. Nº. 030.107.414-30, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro do corrente ano (2023).

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 20 de setembro de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 108/2023**

**Santa Helena – PB. Em 20 de setembro de 2021.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **SONEIDE FERNANDES DA SILVA**, RG. Nº. 52531798 SSDS/SP e CPF. Nº. 090.334.264-20, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO PESSOAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro do corrente ano (2023).

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 20 de setembro de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 109/2023**

**Santa Helena – PB. Em 20 de setembro de 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **PALOMA DE MELO SOARES FEITOSA**, RG Nº 20191740882 SSPDS/CE e CPF Nº 106.000.684-71, para exercer o cargo de **COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro do corrente ano (2023).

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 20 de setembro de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**SANTA HELENA - PB**  
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº009**

**Santa Helena, quarta-feira, 20 de setembro de 2023**

**PORTARIA Nº 110/2023**

**Santa Helena – PB. Em 20 de setembro de 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o senhor **FRANCISCO ROMANO CESARIO DE OLIVEIRA**, RG Nº 2797358 SDDS/PB e CPF Nº 077.032.224-70, do cargo de **DIRETOR DA DIVISAO DE PROJETOS E CONVENIOS** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 20 de setembro de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional